



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.024 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO
OFERECIDO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO
DE PARAQUEDISMO."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 5º da lei nº 6.690, de 15 de junho de 1998,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas decorrentes de patrocínio oferecido à realização do Campeonato de Paraquedismo promovido pelo Clube de Paraquedismo Kavoc, nos dias 11 e 14 de junho de 1998, obedecendo a seguinte classificação:

11.02.0846224.2.056.3233 - Contribuições Correntes R\$ 4.500,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

08.05.1060326.1.059.4120-277 - Equip. Mat. e Permanente R\$ 4.500,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JUNHO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1963, de 16 / 06 / 98.